



HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	6 / 3 / 98	
D.O.U.	10 / 3 / 98	Seção I P. 5
ATO:	PM. 196 de 6/3/98	
D.O.U.	10 / 3 / 98	Seção I P. 2

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

177/98

INTERESSADO/MANTENEDORA:		UF
Escola de Educação Superior São Jorge		SP
ASSUNTO:		
Autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade Carlos Drummond de Andrade		
RELATOR: SR. CONS.:		
Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO N.º:		
23000.00707096-82		
PARECER N.º:	CÂMARA OU COMISSÃO:	APROVADO EM:
CES 177/98	CES	18.02.98

II - VOTO DO RELATOR

Em razão do exposto no Relatório nº 65/98, da Coordenação-Geral de Análise Técnica da SESu/MEC, meu voto é favorável à autorização para funcionamento curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade Carlos Drummond de Andrade, mantida pela Escola de Educação Superior São Jorge, sediada em São Paulo/SP, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, no turno noturno.

O Relator reitera que a Instituição observe as recomendações feitas pela Comissão Verificadora.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 1998.

Lauro Ribas Zimmer
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1998.

Conselheiros: Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente

MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR
COORDENACAO GERAL DE ANALISE TECNICA
RELATORIO SESU/COTEC N° 65 /98

OK
Siapru
OK
Cardile
Cons. Zimmer

Processo n.º: 23000.007070/96-82
Interessado: ESCOLA DE EDUCACAO SUPERIOR SAO JORGE
Assunto: Autorizacao para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade Carlos Drummond de Andrade, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Escola de Educação Superior São Jorge solicitou, a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 181/96, autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade Carlos Drummond de Andrade, com 100 vagas totais anuais. A Escola Superior São Jorge é sociedade civil sem fins lucrativos e teve seu registro efetuado no cartório competente em 21 de março de 1991.

O projeto foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso, Parecer DEPESES/SESu n.º 080/97. A CEE de Ciências Contábeis opinou contra a concessão de ênfase em Atuária e recomendou a observância da titulação e do índice de dedicação do corpo docente.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação manifestou-se favorável ao prosseguimento do processo, Parecer 246/97.

A SESu/MEC designou Comissão Verificadora, Portaria 386 de 30 de outubro de 1997, composta pelos professores César Augusto Tibúrcio Silva da Universidade de Brasília, Marco Túlio Vasconcelos da Universidade Federal de Pernambuco e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Maria Elisabete Antonioli Laurenti, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de São Paulo, para averiguar as condições existentes para autorização do funcionamento do curso de Ciências Contábeis. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 07 a 08 de dezembro de 1997.

A Comissão Verificadora observou que a Instituição procedeu alterações na nominata do corpo docente, a fim de atender à titulação exigida, e que, nos planos de carreira apresentados, estão definidos procedimentos relativos à ascensão funcional e à qualificação do docente. Recomendou que, quando do funcionamento do curso, o

equivalente a, no mínimo, três mensalidades seja utilizado para a aquisição de livros para a biblioteca de Ciências Contábeis. Esta condição deverá ser comprovada pela Comissão de Reconhecimento.

A Comissão Verificadora manifestou-se favoravelmente à autorização para funcionamento do curso proposto, uma vez que a Instituição acatou as alterações por ela sugeridas, no que tange ao currículo pleno do curso de Ciências Contábeis.

II - MÉRITO

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham o presente relatório os anexos:

I - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

II - Corpo docente;

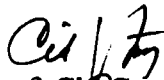
III - Grade curricular.

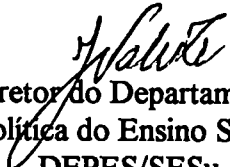
III - CONCLUSÃO

Encaminha-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade Carlos Drummond de Andrade, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de cinquenta alunos, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 28 de janeiro de 1998.


Prof. Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu


P/ Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.007070/96-82

Instituição: Faculdade Carlos Drummond de Andrade

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Contábeis	Escola de Educação Superior São Jorge	100	Noturno	Seriado anual	3888 h/a	05 anos	07 anos

* Integralização curricular.

II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Comunicação e Semiótica - Psicologia	02
Mestres	Ciências Contábeis Atuariais, Administração, Administração de Empresas, Educação Física, Educação, Matemática.	05
Especialistas	(sem especificar área)	01
TOTAL		08
REGIME DE TRABALHO		
Quatro (04) professores em tempo integral. Os demais são horistas.		

III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão Verificadora considerou as salas de aula adequadas ao ensino contábil. Há sala de professores e sala de estudos reservada aos alunos.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

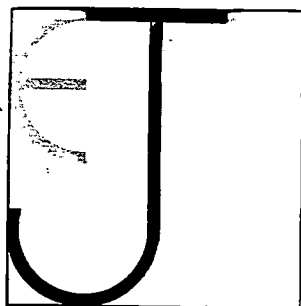
Há 02 laboratórios de Informática, dispostos em 02 salas para o preparo de pesquisa através da informática. O acesso será controlado pelo coordenador de laboratório, seguindo o estabelecido no planejamento das disciplinas.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

Os títulos da área são bastante atuais e mostram boa conservação. A biblioteca é informatizada, com acesso à INTERNET. Conta com duas dependências que podem ser utilizadas como salas de estudo. Dispõe de bibliotecária credenciada. A biblioteca da Instituição conta com mais de 11.000 volumes, destes 760 (152 títulos) são específicos à contabilidade. O horário de funcionamento é das 8:00 às 22:00 horas de segunda-feira a sexta-feira e das 8:00 às 13:00 horas, aos sábados.

PROCESSO Nº 23000.007070/96-82



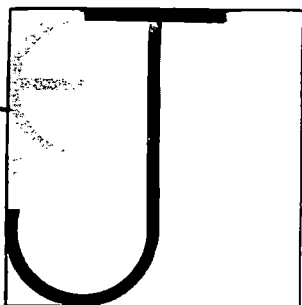
ESCOLA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
SÃO JORGE

FACULDADE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CADASTRO DOCENTE

NOME DO PROFESSOR:	SARAH TANUS
CPF:	11.767.168-05
RG:	18.522.927 - SSP/SP
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA FRADIQUE COUTINHO, 115 - APT. 3 05416-010 - SÃO PAULO - SP
TELEFONES:	3068-0663 / 881-8824
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:	O MESMO
IES/CURSO:	FACULDADE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
DISCIPLINAS:	MATEMÁTICA
TITULAÇÃO MÁXIMA (OBTIDA):	MESTRADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA PELA UNESP - RIO CLARO/SP - 1995
OBSERVAÇÕES:	PROFESSOR COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS



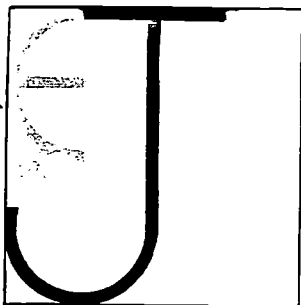
ESCOLA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
SÃO JORGE

FACULDADE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CADASTRO DOCENTE

NOME DO PROFESSOR:	ANTÔNIO SALVADOR MORANTE
CPF:	039.081.948-49
RG:	3.310.408 - SSP/SP
CARTEIRA PROFISSIONAL:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA FRANCISCO MARENGO, 1997 03313-001 - SÃO PAULO - SP
TELEFONES:	296-9570 / 211-6070
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:	O MESMO
IES/CURSO:	FACULDADE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
DISCIPLINAS:	CONTABILIDADE CONTABILIDADE GERAL
TITULAÇÃO MÁXIMA (OBTIDA):	MESTRE EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS ATUÁRIAS PELA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA - SÃO PAULO - 1991.
OBSERVAÇÕES:	PROFESSOR COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS



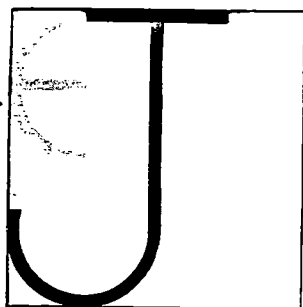
ESCOLA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
SÃO JORGE

FACULDADE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CADASTRO DOCENTE

NOME DO PROFESSOR:	FÁBIO GOMES DA SILVA
CPF:	055.849.068-91
RG:	4.111.782
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	AV. PE. MANOEL DA NÓBREGA, 615 – APTO. 131 09080-014 – SANTO ANDRÉ - SP
TELEFONES:	449-2439 / FAX: 444-3630
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:	O MESMO
IES/CURSO:	FACULDADE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
DISCIPLINAS:	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL
TITULAÇÃO MÁXIMA (OBTIDA):	MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PELA EAESP-FGV – SÃO PAULO - 1982
OBSERVAÇÕES:	ECONOMISTA - FACULDADE MUNICIPAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS DE SANTO ANDRÉ – SP – 1970. PROFESSOR COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS



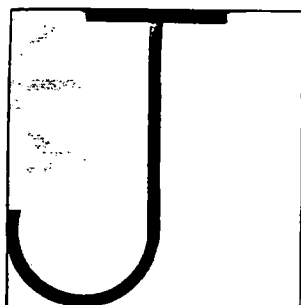
ESCOLA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
SÃO JORGE

FACULDADE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CADASTRO DOCENTE

NOME DO PROFESSOR:	JOHN J. OPPENHEIN CYBAUM
CPF:	032.403.088-60
RG:	11.898.204-7 – SSP/SP
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA EXACTA, 51 – JD. DA GLÓRIA 06700-000 – COTIA - SP
TELEFONES:	7922-0288
E-MAIL :	cymbaum@opous.com.br
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:	O MESMO
IES/CURSO:	FACULDADE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
DISCIPLINAS:	ANÁLISE DE SISTEMAS METODOLOGIA DE PESQUISA APLICADA A ADMINISTRAÇÃO I E II
TITULAÇÃO MÁXIMA (OBTIDA):	MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS PELA FACULDADE DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP – 1997.
OBSERVAÇÕES:	PROFESSOR COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS



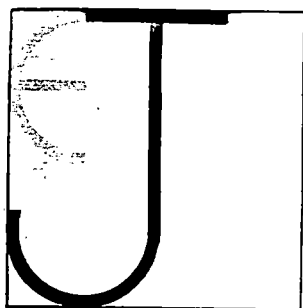
ESCOLA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SÃO JORGE

FACULDADE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CADASTRO DOCENTE

NOME DO PROFESSOR:	OTÍLIA MARIA LÚCIA BARBOSA SEIFFERT
CPF:	076.622.562-20
RG:	1.968.055 – SSP/SP
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA AIMBERÊ, 1485 – APTO. 52 SUMARÉ - SP
TELEFONES:	871-4092
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:	O MESMO
IES/CURSO:	FACULDADE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
DISCIPLINAS:	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA DIDÁTICA GERAL PSICOLOGIA EDUCACIONAL PSICOLOGIA GERAL INTRODUÇÃO A PSICOLOGIA MEDIDAS EDUCACIONAIS
TITULAÇÃO MÁXIMA (OBTIDA):	DOUTORADO PELA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA – SÃO PAULO – 1993.
OBSERVAÇÕES:	MESTRADO EM EDUCAÇÃO – THE UNIVERSITY OF TEXAS AT AUSTIN – USA – 1976. APROVADA PARA LECIONAR PLO PARECER Nº 148/92 – CFE PROFESSOR COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS



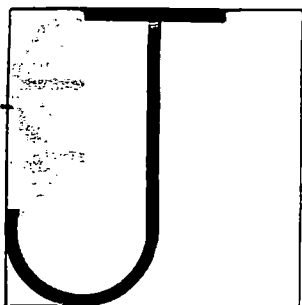
ESCOLA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
SÃO JORGE

FACULDADE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CADASTRO DOCENTE

NOME DO PROFESSOR:	ANA MARIA TITKO ARMELIN
CPF:	528.596.068-15
RG:	5.786.252 – SSP/SP
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA ALBERTO GEBARA, 87 SÃO PAULO - SP
TELEFONES:	211-6077
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:	O MESMO
IES/CURSO:	FACULDADE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
DISCIPLINAS:	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO PORTUGUÊS TEORIA DA LITERATURA
TITULAÇÃO MÁXIMA (EM ANDAMENTO):	DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO E SEMIÓTICA PELA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO - PUC
OBSERVAÇÕES:	MESTRADO EM COMUNICAÇÃO E SEMIÓTICA – PUC/SP – 1992. PROFESSORA COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.



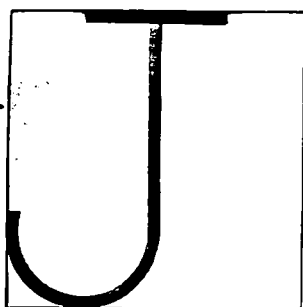
ESCOLA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
SÃO JORGE

FACULDADE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CADASTRO DOCENTE

NOME DO PROFESSOR:	MAURO GUISELINI
CPF:	480.532.608-53
RG:	4.835.672-04
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA JOÃO ALVAREZ SOARES, 2102 04609-005 – CAMPO BELO - SP
TELEFONES:	543-2126 / 543-8086
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:	O MESMO
IES/CURSO:	FACULDADE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
DISCIPLINAS:	EDUCAÇÃO FÍSICA
TITULAÇÃO MÁXIMA (OBTIDA):	MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA PELA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP - 1985
OBSERVAÇÕES:	



ESCOLA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
SÃO JORGE

FACULDADE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

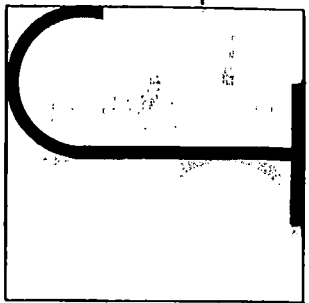
CADASTRO DOCENTE

NOME DO PROFESSOR:	CELSO AMARAL REVOREDO
CPF:	065.444.298-30
RG:	15.673.896 – SSP/SP
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA MACIEL VIANA, 125 – BLOCO 1 – APT. 21 06700-000 – SÃO PAULO - SP
TELEFONES:	6137-4032
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:	O MESMO
IES/CURSO:	FACULDADE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
DISCIPLINAS:	MICROINFORMÁTICA APLICADA
TITULAÇÃO MÁXIMA (OBTIDA):	TECNOLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS PELA FACULDADE DE INFORMÁTICA CRUZEIRO DO SUL - 1990
OBSERVAÇÕES:	PROFESSOR COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SÃO JORGE

FACULDADE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

DISCIPLINAS	CLASSIFICAÇÃO E CARGA HORÁRIA				
	Formação Profissional	Formação Geral	Formação Complementar	Eletivas	Pré Requisitos
1ª série	Matemática	144			
	Contabilidade I	144			
	Psicologia		72		
	Administração Geral	144			
	Análise de Sistemas			144	
	Comunicação e Expressão		72		
	Micro Informática Aplicada				72
	Ed. Física e Qualidade de Vida Pessoal e no Trabalho				72
TOTAL 1ª. SÉRIE	432	144	144	144	
Estágio Supervisionado I	36				
2ª série	Contabilidade II	144			Contabilidade I
	Matemática Financeira	72			
	Informática			72	
	Direito		144		
	Economia	144			
	Sociologia		72		
	Inglês			72	
	TOTAL 2ª. SÉRIE	360	216	144	0
Estágio Supervisionado II	36				



ESCOLA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
SÃO JORGE

FACULDADE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

QUADRO RESUMO

SÉRIES	CLASSIFICAÇÃO E CARGA HORÁRIA				Totais
	Formação Profissional	Formação Geral	Formação Complementar	Eletivas	
TOTAL da 1ª SÉRIE	432	144	144	144	864
TOTAL da 2ª SÉRIE	360	216	144	0	720
TOTAL da 3ª SÉRIE	576	144	0	0	720
TOTAL da 4ª SÉRIE	648	0	72	0	720
TOTAL da 5ª SÉRIE	432	72	0	0	504
Total	2448	576	360	144	3528
Total do Estágio					360
Total do Curso com Estágio					3888